

VII - autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 228, de 12 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1, 2 de janeiro de 2026

Trata da delegação de competências do Secretário-Geral da Presidência à Secretaria de Magistrados.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o art. 148, incisos II e III, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, que atribui ao Secretário-Geral da Presidência o planejamento e a coordenação das atividades da Secretaria-Geral da Presidência, bem como a coordenação das atividades das unidades subordinadas à Secretaria-Geral da Presidência, segundo diretrivas do planejamento estratégico do Tribunal; e

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria GP n. 2, de 2 de janeiro de 2026, que autoriza ao Secretário-Geral da Presidência a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria delega à Secretaria de Magistrados deste Tribunal competência para autorizar a magistrados o pagamento de diárias e o reembolso de despesa com transporte quando o deslocamento decorrer do exercício da atividade judicante.

§ 1º. Exetuam-se da previsão contida no caput os pedidos de concessão de diárias para os afastamentos que se iniciam na sexta-feira e as que incluem sábados, domingos e feriados, nos termos do art. 5º-A, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 62, de 2020.

§ 2º. A concessão de diárias e de reembolso de despesa com transporte, na forma autorizada no caput deste artigo, observará o disposto na Instrução Normativa GP n. 62, de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

ANTÔNIO COSTA DA SILVA

Secretário-Geral da Presidência

PORTARIA DGP N. 2, 2 de janeiro de 2026

Trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Desenvolvimento de Pessoas.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o art. 149, incisos I e V, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, que atribui aos Diretores o planejamento, a direção e o controle das atividades da diretoria e das secretarias subordinadas, bem como a delegação de competência aos secretários e chefes das unidades subordinadas; e

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026, que autoriza a Diretora de Gestão de Pessoas a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Fica subdelegada ao Secretário de Desenvolvimento de Pessoas deste Tribunal competência para:

I - assinar os termos de compromisso relativos ao Programa de Estágio e às respectivas rescisões;

II - conceder progressão funcional e promoção a servidor; e

III - conceder adicional de qualificação a servidor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 390, 12 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/Proad 36752/2025,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Márcia Lúcia Vilela Resende Castro do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete de 1º Grau, nível CJ-1, vinculado à 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, a partir de 2/1/2026.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 391, 12 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/Proad 36752/2025;

RESOLVE:

Nomear a servidora Isabela Salimena de Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau , nível CJ-1, vinculado à 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, em razão da exoneração da servidora Márcia Lúcia Vilela Resende Castro.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 1, 2 de janeiro de 2026

Trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região aos 1º e 2º Vice-Presidentes e à Corregedora